

科目	種類	學時	學分
第二學年			
工作室：錄像製作	必修	90	6
電台實務	"	45	3
音效製作	"	45	3
生命與科學	"	30	2
工作室：錄像後期製作及音效設計	"	90	6
統計與計算學	"	45	3
互動媒體軟件發展	"	45	3
英語 V	"	45	3
英語 VI	"	30	2
英語 VII	"	45	3
英語 VIII	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
2.º Ano			
Estúdio: Produção de Vídeo	Obrigatória	90	6
Prática de Rádio	»	45	3
Produção de Som	»	45	3
Vida e Ciência	»	30	2
Estúdio: Pós-Produção de Vídeo e Design de Som	»	90	6
Estatística e Computação	»	45	3
Desenvolvimento de Software para Mídias Interativas	»	45	3
Inglês V	»	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2

第 116/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第二款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設建築技術副學士文憑課程。

二、核准上款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零一六年十一月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

建築技術副學士文憑課程 學術與教學編排

一、學術範疇：創意產業。

二、課程期限：兩年。

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 116/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de São José o curso de diploma de associado em Tecnologia Arquitectónica.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

22 de Novembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de associado em Tecnologia Arquitectónica

1. Área científica: Indústrias Criativas.

2. Duração do curso: 2 anos.

三、授課語言：英文。

四、授課形式：面授。

五、完成課程所需的學分：74學分。

3. Língua veicular: Inglesa.

4. Regime de leccionação: Ensino presencial.

5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 74 unidades de crédito.

附件二
建築技術副學士文憑課程
學習計劃

科目	類別	學時	學分
第一學年			
工作室：工程圖學	必修	90	6
設計原理及理論	"	45	3
數學與計算學	"	45	3
思考與論證	"	30	2
工作室：模型及原型製作	"	90	6
平面及視覺設計	"	45	3
幾何與計算學	"	45	3
設計思考	"	30	2
英語 I	"	45	3
英語 II	"	30	2
英語 III	"	45	3
英語 IV	"	30	2
第二學年			
工作室：建築技術	必修	90	6
建築施工技術基礎	"	45	3
建築理論與趨向	"	45	3
生命與科學	"	30	2
工作室：城市系統設計	"	90	6
結構分析	"	45	3
燈光與音響設計	"	45	3

ANEXO II
Plano de estudos do curso de diploma
de associado em Tecnologia Arquitectónica

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
1.º Ano			
Estúdio: Desenho Técnico	Obrigatória	90	6
Princípios e Teoria do <i>Design</i>	»	45	3
Matemática e Computação	»	45	3
Pensar e Raciocinar	»	30	2
Estúdio: Modelação e Prototipagem	»	90	6
<i>Design</i> Gráfico e Visual	»	45	3
Geometria e Computação	»	45	3
Pensamento de <i>Design</i>	»	30	2
Inglês I	»	45	3
Inglês II	»	30	2
Inglês III	»	45	3
Inglês IV	»	30	2
2.º Ano			
Estúdio: Tecnologia Arquitectónica	Obrigatória	90	6
Fundamentos de Tecnologia de Construção	»	45	3
Teoria e Tendências de Arquitectura	»	45	3
Vida e Ciência	»	30	2
Estúdio: <i>Design</i> de Sistemas Urbanos	»	90	6
Análise de Estruturas	»	45	3
<i>Design</i> de Iluminação e Acústica	»	45	3

科目	類別	學時	學分
英語 V	必修	45	3
英語 VI	"	30	2
英語 VII	"	45	3
英語 VIII	"	30	2

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
Inglês V	Obrigatória	45	3
Inglês VI	»	30	2
Inglês VII	»	45	3
Inglês VIII	»	30	2

第 117/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據二月四日第11/91/M號法令第十四條第二款及第四十二條第一款、第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示。

一、在聖若瑟大學開設產品設計副學士文憑課程。

二、核准前款所指課程的學術與教學編排和學習計劃。有關學術與教學編排和學習計劃載於本批示的附件一及附件二，並為本批示的組成部分。

二零一六年十一月二十二日

社會文化司司長 譚俊榮

附件一

產品設計副學士文憑課程 學術與教學編排

- 一、學術範疇：創意產業。
- 二、課程期限：兩年。
- 三、授課語言：英文。
- 四、授課形式：面授。
- 五、完成課程所需的學分：74學分。

附件二

產品設計副學士文憑課程 學習計劃

科目	種類	學時	學分
第一學年			
工作室：工程圖學	必修	90	6

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 117/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 14.º e no n.º 1 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É criado na Universidade de São José o curso de diploma de associado em *Design* de Produto.

2. São aprovados a organização científico-pedagógica e o plano de estudos do curso referido no número anterior, constantes dos anexos I e II ao presente despacho e que dele fazem parte integrante.

22 de Novembro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

ANEXO I

Organização científico-pedagógica do curso de diploma de associado em *Design* de Produto

1. Área científica: Indústrias Criativas.
2. Duração do curso: 2 anos.
3. Língua veicular: Inglesa.
4. Regime de leccionação: Ensino presencial.
5. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de 74 unidades de crédito.

ANEXO II

Plano de estudos do curso de diploma de associado em *Design* de Produto

Disciplinas	Tipo	Horas	Unidades de crédito
I.º Ano			
Estúdio: Desenho Técnico	Obrigatória	90	6